

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

IVANDA SOARES DA SILVA
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Exoneração	04
Nomeação	04
Outros	04
Progressão Funcional	05
Retificação	05

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 607/2012/GR/UNIR de 20 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 114/DCRN/UNIR. **RESOLVE:**

1 - Exonerar o servidor **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1840305, para a função de Coordenador de Serviços Gerais –FG -4, do Campus de Rolim de Moura, a partir de 01 de julho de 2012.

2 - Nomear a servidora **LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO**, SIAPE nº 1757237, da função de Coordenadora de Serviços Gerais – FG-4, do Campus de Rolim de Moura, a partir de 02 de julho de 2012.

Através da Portaria nº 612/2012/GR/UNIR de 20 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 035/DACA. **RESOLVE:**

1 - Exonerar **Prof. GEORGE QUEIROGA ESTRELA**, mat. SIAPE nº 1343332, do cargo de Chefe pelo Departamento Acadêmico de Ciências da Administração – DACA, a partir de 20.07.2012.

2 - Exonerar **Prof. JOSÉ OTÁVIO VALIANTE**, mat. SIAPE nº 2349547, do cargo de Vice-Chefe pró-tempore do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração – DACA, a partir de 20.07.2012.

3 - Nomear **Prof. JOSÉ OTÁVIO VALIANTE**, mat. SIAPE nº 2349547, o cargo de Chefe pró-tempore do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração – DACA a partir de 21.07.2012.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 614/2012/GR/UNIR de 20 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 0105/DCGM. **RESOLVE:**

Nomear o servidor docente **GEORGE QUEIROGA ESTRELA**, matrícula SIAPE 1343332, como Diretor Pró-tempore do Campus de Guajará Mirim – CD- 04, a partir de 19/07/2012.

OUTROS

Através da Portaria nº 593/2012/GR/UNIR de 16 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.000371/2012-11. **RESOLVE:**

Alterar em parte a portaria 532/GR de 21/06/2012, publicada no DOU nº 122, de 26/06/2012:

Onde se lê: com fundamento legal no Art. 40 Parágrafo 1º, I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 186, I, Parágrafo 1º e 3º da Lei 8.112/90.

Leia-se: com fundamento legal no Art. 40 Parágrafo 1º, I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 6º A, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU em 30/03/2012.

Através da Portaria nº 596/2012/GR/UNIR de 18 de Julho de 2012. O Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 591/2012/R e considerando o que consta no processo nº 23118.003239/2011-81. **RESOLVE:**

Alterar o Regime de Trabalho da servidora docente **SOLANGE MENDES VIEIRA**, matrícula SIAPE 3352295, lotada no Departamento de Enfermagem - Núcleo de Saúde, de Professor T-20 (vinte horas semanais) para Professor T-40 (quarenta horas semanais) a partir da publicação .

Através da Portaria nº 599/2012/GR/UNIR de 19 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001678/2012-30. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **ARISTIDES AUGUSTO CÉSAR PIRES NETO**, mat. SIAPE0396505, ocupante do Cargo de Administrador, NS, Classe B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 307314 do Quadro Permanente de Pessoal desta IFE, com fundamento legal da EMENDA CONSTITUCIONAL nº 41/03, art. 6º, com proventos integrais, Código de Vaga 307314.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 600/2012/GR/UNIR de 19 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001689/2012-10. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANÇA**, ocupante do Cargo de Professor Associado I-DE, SIAPE Nº 0396858, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta IFES, Licença Para Atividade Política por 03(três) meses, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, no período de 09.07.2012 a 09.10.2012, fundamentados na Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990 e no Artigo 86º, Parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 274/2012/PRAD de 17 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001386/2012-05; **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DÓRIA**, SIAPE 2282442, de acordo com a Lei nº 11.344/06, Portaria nº 7/MEC/GM de 29.06.2006 e Resolução 055/CONSAD de 17.09.2007, Progressão Funcional Vertical por Desempenho, de Professor Adjunto IV/DE, para professor Associado I/DE, referente ao interstício de 24.04.2010 a 23.04.2012, com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de 24.04.2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 272/PRAD/UNIR de 17 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.000397/2007-01; **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 222/PRAGEP de 23.08.2007, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 44 de 11/09/2007, em favor da docente **DARLENE FIGUEIREDO BORGES COELHO**, nos seguintes termos:

Onde se lê: referente interstício de 10.07.2002 a 10.07.2004 e efeito acadêmico a partir de 10/07/2004;

Leia-se: referente interstício de 10.07.2000 a 10.07.2002 e efeito acadêmico a partir de 10/07/2002;

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 273/PRAD/UNIR de 17 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.002044/2007-37; **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 323/PRAGEP de 04.12.2007, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 59 de 05/11/2007, em favor da docente **DARLENE FIGUEIREDO BORGES COELHO**, nos seguintes termos:

Onde se lê: financeiro a contar de 06.03.2007;

Leia-se: financeiro a contar de 12.09.2007.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.